



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

DECRETO Nº086/2015, de 09 de Novembro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração da servidora público municipal Rosmari Nogueira Bueno e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora **Rosmari Nogueira Bueno**, contido no protocolo sob nº1.485/2015, **RESOLVE**,

## EXONERAR

Art.1º-A Servidora **Rosmari Nogueira Bueno**, inscrita no CPF/MF nº 738.268.129-72, do cargo efetivo de **Servente (feminino)** padrão III, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho, junto a Secretaria Municipal de Educação, motivado por aposentadoria por idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a contar da data de 03 de novembro do ano em curso.

Art.2º-Fica declarado vago o cargo mencionado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pela Lei Municipal nº 339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

e quinze.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº112/2015, de 26 de Outubro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Eluiza Cristina Tavares e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº1.454/2015, **RESOLVE**,

## **CONCEDER**

Art.1º-A Servidora **Eluiza Cristina Tavares**, portadora da cédula de identidade RG Nº 8.285.283-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 044.902.889-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Poder Executivo, **uma licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido de 22/10/2015 a 18/02/2016**, conforme atestado médico em anexo.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

**Parágrafo Único:** A presente licença maternidade poderá ser prorrogada por mais **60 (sessenta) dias**, sendo concedida imediatamente após a fruição da licença mencionada no artigo anterior, estando de conformidade com a Lei Municipal nº 217/2012.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**Neuza Pessuti Francisoni**

Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 113/2015, de 09 de novembro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de servidora pública municipal e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisoni**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, **RESOLVE,**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Daiane Alves Anacleto**, portadora da cédula de identidade nº12.780.682-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 084.294.399-43, com inscrição no Conselho Regional de Psicologia CRP-Nº 08/21362, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Poder Executivo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-08, constantes da Lei Municipal nº204/2012, a partir desta data.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre,  
Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

PORTARIA Nº 114/2015, de 09 de novembro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal Cleusa da Silva e dá outras providências.

A Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº1.482/2015, **RESOLVE**,

## CONCEDER

Art.1º-A servidora **Cleusa da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 4.544.260-8, ocupante do cargo efetivo de monitora 40 horas, do Poder Executivo Municipal, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Príncipe”, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido de 03/11/2015 a 02/12/2015, com base na Lei Municipal nº 314/94, e atestado médico em anexo.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre,  
Estado do Paraná, Gabinete da Prefeita, aos nove dias do mês de novembro do ano de



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015**

**Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015**

dois mil e quinze.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal

---

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 045/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** A.LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

**CNPJ/MF:** 00.547.396/0001-91.

*OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recape asfáltico em CBUQ de diversas áreas na sede do município com área de 19.543,13 m<sup>2</sup> - através do Sistema de Financiamento de Ações – SFM - PARANACIDADE*

**VALOR TOTAL:** R\$ 689.756,97 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

**INÍCIO:** 09/11/2015.

**TÉRMINO:** 08/04/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 003/2015, homologada em 06/11/2015.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/11/2015.

---



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015

Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCUAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o período de 12 (doze) meses

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).  
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 09 de Novembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi  
Prefeita Municipal

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **26/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, **POR ITEM** a preços fixos e passível de recomposição, visando a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA TOTAL DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 181/2015**

**Jardim Alegre, Terça-Feira 10 de Novembro de 2015**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no email: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-2107/1354.

Jardim Alegre, 09 de Novembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisoni  
Prefeita Municipal